

## **EXTRATO DO TA N° 041/2024 – SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Locação nº 043/2022 e **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** (Processo SEI nº 202200058003334).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em aproximadamente 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) o valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2022, para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico no ponto de distribuição do Restaurante do Bem, no bairro Filostro em Anápolis - GO, conforme solicitação da Coordenação de Serviços Gerais, através do Despacho nº 063/2024 – CSG (58346068) e autorização constante no Despacho nº 347/2024 – OVG/DIAF (58422304), da Diretoria Administrativa Financeira; **incluindo para tanto, um parágrafo na Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como, modificando o caput da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato.**

Diante do objeto supracitado, **ficam alteradas a partir do dia 08/04/2024** as seguintes cláusulas:

**I – Inclusão do parágrafo quarto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico no ponto de distribuição do Restaurante do Bem, no bairro Filostro em Anápolis - GO:

**II – Nova redação do caput da “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

*Fica acrescido o importe de R\$ 6.692,80 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico no ponto de distribuição do Restaurante do Bem, no bairro Filostro em Anápolis - GO. Dessa forma, o valor total do contrato passará de até R\$ 532.944,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) **para até 539.636,80 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).***

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Adislon Sakahi Ohfugi** – Representante da Empresa Contratada.